



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032397/2009-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2010

Aos dias 25 do mês de novembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25 /11/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrada neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço registrado do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de *projetores*, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ nº. 84.107.697/0001-94, com sede Rua Desembargador Filismino Soares, I – Colônia Oliveira Machado – CEP 69070-620 – MANAUS-AM, telefone: 11 3643 3357 / fax 11 3643 3199, representada pelos Senhores João Abud Junior, Presidente, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.384.083-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 981.533.078-00, residente e domiciliado em São Paulo – SP e Carlos Alberto Brocchi de Oliveira Pádua, Vice Presidente de Desenvolvimento e Tecnologia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.997.298-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 016.296.698-90, residente e domiciliado em São Paulo – SP.

1	PROJETOR PROINFO Conforme especificações contidas no Edital 42/2010 – FNDE/MEC	DIEBOLD	100.000	R\$ 1.469,0000	R\$ 146.900.000,00
---	--	---------	---------	----------------	--------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 42/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 42/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata será divulgado em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

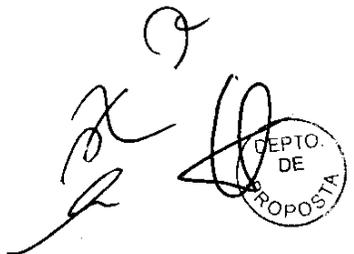
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

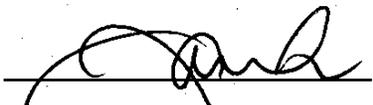
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



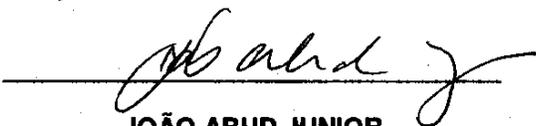
 DEPTO. DE PROPOSTA

7 – DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



JOÃO ABUD JUNIOR
Presidente da PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA



CARLOS ALBERTO BROCCHI DE OLIVEIRA PÁDUA
Vice-Presidente da PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Testemunha
CPF:
RG:


Testemunha
CPF:
RG:

Vicente Ribeiro dos Santos
Gerente Comercial - Propostas
RG.: 17.092.352



PROPOSTA DE PREÇO

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
Projeto Proinfo	100.000	100.000	R\$ 1.469,00	R\$ 146.900.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 146.900.000,00

Valor Unitário em Reais: Mil quatrocentos e sessenta e nove reais.

Valor Total em Reais: Cento e quarenta e seis milhões e novecentos mil reais.

Observação: Nos preços estão inclusos todos os custos, taxas, impostos, etc., inclusive aqueles com embalagem, rotulagem, transporte e entrega dos materiais.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda

CNPJ/MF: 84.107.697/0001-94

Endereço: R. Desembargador Filismino Soares, 1 Colônia Oliveira Machado

Tel/Fax: 11-3643-3357 / 11-3643-3199

CEP: 69070-620

Cidade: Manaus UF: AM

Banco: Bco do Brasil Agência: 3070-8 Paulista c/c: 4878-X

Dados dos Representantes Legais da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Carlos Alberto Brocchi de Oliveira Pádua

Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 2001 Vila Leopoldina

CEP: 05314-000 Cidade: São Paulo UF: SP

CPF/MF: 016.296.698-90 Cargo/Função: Vice Presidente de Desenvolvimento e Tecnologia

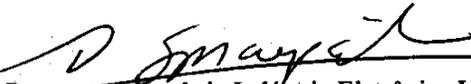
Cart. Ident nº: 12.997.298-8 Expedido por: SSP-SP

Naturalidade: Caconde-SP Nacionalidade: Brasileira



Nome: Antônio Galvão Cardoso Cintra
Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 2001 Vila Leopoldina
CEP: 05314-000 Cidade: São Paulo UF: SP
CPF/MF: 026.579.348-38 Cargo/Função: Vice Presidente de Operações
Cart. Ident nº: 8.669.924 Expedido por: SSP-SP
Naturalidade: Pratápolis-MG Nacionalidade: Brasileira

São Paulo, 29 de Junho de 2010.


Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda
Osmar Pereira da Silva
Gerente de Negócios
RG. 7.549.386

